



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 429026/2020**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme artigo 22, inciso I, §1º e artigo 45, §1º, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho/1993, cujo regime de execução será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme disposto no art. 6º, inciso VIII, alínea “b”, cumulado com o art. 10, inciso II, alínea “b” ambos da mesma Lei, na qual objetiva a **“Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Média e Alta Complexidade - CERMAC e HEMOCENTRO” localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso”**.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação, registrou Habilitadas as empresas:

- R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12.
- BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50.
- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.001.742/0001-01.
- LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14.
- TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.287/0001-68.
- JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.595.396/0001-83.
- CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.124.311/0001-86.

As empresas também participantes do certame licitatório, que deixaram de cumprir parcialmente as exigências contidas no edital correlacionadas à capacidade operacional e profissional foram inabilitadas:

- JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95.
- CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03.
- MEGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.932.478/0001-18.

3. Em seguida, fora concedido aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso referente aos documentos de habilitação. Opostos e recebidos os recursos, os autos foram enviados para Parecer Técnico da Superintendência de Obra, Reforma e Manutenções-SUPO, o qual subsidiou a Comissão de Licitação em sua decisão, na qual reformou a decisão, declarando habilitadas as empresas:

- R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12.
- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.001.742/0001-01.
- LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14.
- TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.287/0001-68.
- JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.595.396/0001-83
- CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03;
- CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.124.311/0001-86

E declaradas **INABILITADAS**:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95.
- BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50.
- MEGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.932.478/0001-18.

4. Posteriormente, no dia 05/04/2021, foi aberta a sessão de abertura das propostas de preço das empresas que foram habilitadas, conforme Ata de Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços (fls. 2695-2696). Assim, após exame de todas as propostas, a comissão mediante o relatório emitido pela Equipe Técnica no Memorando nº 448/2021/SUPO/GBSAAF/SES-MT (fls. 4292-4303), expondo seu posicionamento acerca dos documentos de cada licitante, o qual visou subsidiar na decisão da Comissão de Licitação, que após análise, opinou pela CLASSIFICAÇÃO das empresas participantes do presente certame:

- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.001.742/0001-01, apresentou o valor global de R\$ 19.144.275,35, (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.287/0001-68, R\$ 19.272.373,69, apresentou o valor global de (dezenove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos);
- LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14, R\$ 19.440.697,20, apresentou o valor global de (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
- CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03, apresentou o valor global de R\$ 20.071.455,34, (vinte milhões, setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

5. E a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas:

- JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.595.396/0001-83;
- R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12;
- CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.124.311/0001-86.

6. Assim foi concedido aos Licitantes, prazo para interpor recurso contra a decisão que proferiu as desclassificações das empresas acima. Após análise e julgamento dos Recursos e Contrarrazões na fase de Proposta de Preços, a Comissão de Licitação subsidiada pela análise da Área Técnica conforme memorando nº 520/2021/SUPO/GBSAAF/SES-MT decidiu reformar decisão anterior, na qual teve como CLASSIFICADAS:

- TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.287/0001-68, apresentou o valor global de R\$ 19.272.373,69 (dezenove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos);
- LOTUFO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14, apresentou o valor global de R\$ 19.440.697,20, (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
- CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03, apresentou o valor global de R\$ 20.071.455,34 (vinte milhões, setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

7. Ficaram DESCLASSIFICADAS as empresas:

- JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.595.396/0001-83;
- R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.124.311/0001-86.
- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.001.742/0001-01

8. Como já anotado previamente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo do valor de referência apresentados nas Planilhas de Preços formalizadas pela Equipe Técnica da Superintendência de Obra, Reforma e Manutenções – SUPO/SES. Bem como, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

9. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93 e Constituição Federal de 1988, razão pela qual HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da CONCORRÊNCIA nº 005/2020, originado do PROCESSO nº 429026/2020, declarando a TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.287/0001-68, com a proposta no valor de R\$ 19.272.373,69 (dezenove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

10. Dessa forma, remetam-se os autos para Superintendência de Aquisições e Contratos.
11. Dê-se publicidade.
12. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
13. Empenhem-se os recursos necessários.
14. Cumpram-se

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado nos autos)